



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DE PNPB

Nº 02/2018

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DE PNPB DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PGSC) informa aos interessados que estarão abertas, no período de 07 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2018, inscrições para o credenciamento de alunos para atuarem no Programa PNPB por período de um ano, passível de renovação conforme normas vigentes. Na oportunidade, será selecionado aluno que atue nas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com os critérios definidos abaixo. Os interessados deverão entregar os documentos solicitados, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**, Rua Barão de Itapary, 155, CEP: 65020-070. São Luís - MA.

Fone: 98 - 3272-9674).

1 DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Formulário de inscrição, disponível no Anexo 01;
- 1.2 Carta de compromisso de cumprimento da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013 disponível na secretaria do programa, Anexo 02
- 1.3 Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato;
- 1.4 Cópia do Diploma de doutorado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 1.5 Declaração de disponibilidade de carga horaria de 40 horas semanais para atuar no programa, de acordo com da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013;
- 1.6 No caso de candidatos com vinculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º.

2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

São consideradas condições mínimas para pleitear a vaga como aluno bolsista do PNPd do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFMA.

- Dedicção Exclusiva;
- Apresentação do Plano de Trabalho contemplando inserção/articulação no ensino de graduação e pós-graduação;
- Apresentação da proposta de pesquisa em articulação com um professor permanente do Programa, em assunto que seja de interesse do Programa de PósGraduação em Saúde Coletiva;
- Publicação qualificada em periódico científico com Qualis na área da Saúde Coletiva B1 ou superior, sendo 1 artigo nos últimos quatro anos;
- Como critério de desempate será considerada a maior pontuação do currículo lattes nos últimos quatro anos.

3 DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGSC, devendo seguir os critérios estabelecidos neste documento.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos critérios de avaliação da área de saúde

Coletiva da CAPES, disponível no link



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/22_SCOL_docarea_2016.pdf.pdf

Será aprovado e selecionado o candidato que alcançar o maior número de pontos.

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

4 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGSC e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), até data de 12 de março de 2018.

São Luís, 05 de Janeiro de 2018.

Profa. Dra. Maria Teresa Seabra Soares de Britto e Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em saúde Coletiva

ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezado Coordenador (a),

Venho requerer à Coordenação minha inscrição como aluno bolsista de PNPJ junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para as Linhas de Pesquisa do referido programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) Carta de compromisso de cumprimento da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013. Anexo 2
- b) Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato (2013-2017);
- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuar no programa;
- e) No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de PósGraduação em Saúde Coletiva

São Luís, _____ de _____ de 2018

Dados de contatos: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02 - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DA PORTARIA CAPES Nº 086 DE 3 DE JULHO DE 2013

Eu, _____,

assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas na Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

São Luís, _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____